



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 71ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 16 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, no auditório do SEST/SENAT, Rua Martin Cipriem, nº. 1.100 – Bela Vista – Divinópolis/MG. A saber: 4. Exame da Ata da 70ª RO em 25/11/2010. **RETIRADA DE PAUTA.** 5. Processo Administrativo para Exame de Revalidação de Licença Operação: 5.1. Siderbrás – Siderúrgica Brasileira Ltda. (ex. Ferroeste Ltda.). Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Divinópolis/MG. PA Nº 00018/1986/008/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar no Núcleo de Compensação Ambiental do IEF, pedido e planilha de custos visando o cumprimento do art. 36 da Lei 9985/00, especificando que o valor da compensação deve reverter preferencialmente, para Unidade de Conservação próxima a área impactada. Prazo 60 dias após a concessão da Licença.”** 6. Processos Administrativos para exame de Reconsideração de Auto de Infração: 6.1. Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho Ltda. Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. Bom Despacho/MG. PA Nº 00101/1991/005/2005. AI Nº 02320/2005. Classe 5. Apresentação FEAM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 6.2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. São Sebastião do Oeste/MG. PA Nº 17452/2005/001/2005. AI Nº 15466/2005. Classe 1. Apresentação FEAM. **DEFERIDA.** 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 7.1. Ferrominas Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos de oficina); Barragem de contenção de rejeito/resíduos; Pilhas de rejeito estéril; Unidade de tratamento de minerais. Itaúna/MG. PA Nº 03299/2008/001/2010. DNPM Nº 832.288/2004. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, representante da PGJ e Deivid Lucas de Oliveira, representante da FIEMG.** 7.2. Cooperativa dos Micromineradores do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pains/MG. PA Nº 08068/2006/001/2009. DNPM Nº 833.148/2005. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDA.** 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 8.1. Mineração Milho Branco Ltda. Extração de rochas para produção de britas com ou sem tratamento; Unidade de tratamento de minerais. Divinópolis/MG. PA Nº 00207/1999/004/2010. DNPM Nº 836.994/1993. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDA.** 9. Processo Administrativo para exame de Adendo ao Parecer Único de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 9.1. Medina Construções e Empreendimentos Ltda. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais. Capitólio/MG. PA Nº 13508/2005/001/2007. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **RETIRADA DE PAUTA.** 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 10.1. PCH Maria Célia Mauad Notini. Barragem de geração de energia (hidrelétrica). Passa Tempo/MG. PA Nº 02006/2004/002/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar no Núcleo de Compensação Ambiental no IEF, pedido e planilha de custos visando o cumprimento ao art. 36 da Lei 9985/00, especificando que o valor da compensação deve reverter preferencialmente, para a Unidade de Conservação mais próxima da área impactada. Prazo 60 dias após a concessão da Licença.”** **Aprovada com a alteração das seguintes condicionantes do Parecer Único: 16- “Executar o Programa de Monitoramento Contínuo de Vazões Afluentes conforme Resolução conjunta ANEEL/ANA nº 03 de agosto de 2010 e apresentar relatório trimestral à SUPRAM-**

F:\13-DAO-REUNIOES DA URC-ASF\ALTO SAO FRANCISCO\REUNIOES 2010\REUNIOES URC COPAM ALTO SAO FRANCISCO\71º RO - 16-12-2010 - DIVINÓPOLIS\DECISÃO DA 71º RO - 16-12-2010 (VERSÃO ASSINATURA).doc



ASF. Prazo: durante a vigência da LO.” 19- “Monitorar e adotar medidas de Controle de Vetores da Dengue, Malária e Febre Amarela. Tomar as providências necessárias no caso de possíveis proliferações e disseminação de doenças, conforme modificações aprovadas na licença anterior. Prazo: durante a vigência da LO.” 21- “Apresentar relatório do Programa de Monitoramento da Ictiofauna, conforme modificações aprovadas na licença anterior. Prazo: anualmente.”11. Processos Administrativos para exame de Adendo ao Parecer Único de Licença de Operação: 11.1. Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. Reciclagem e ou regeneração de outros resíduos classe II (não perigosos) não especificados. Divinópolis/MG. PA Nº 02839/2005/003/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDA**. 11.2. Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. Reciclagem e ou regeneração de outros resíduos classe II (não perigosos) não especificados. Divinópolis/MG. PA Nº 12042/2004/002/2007. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDA**. 12. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 12.1. SH Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA Nº 07418/2005/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS**. 12.2. Carrocerias Jota Gê Ltda. Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves. Bom Despacho/MG. PA Nº 10923/2005/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS**. 12.3. Central Beton Ltda. Usina de produção de concreto comum. Arcos/MG. PA Nº 00228/2000/002/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS**. 12.4. Construtora Aterpa S/A. Usinas de produção de concreto asfáltico. Moema/MG. PA Nº 06222/2010/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS**. 12.5. Supercal Pains Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Formiga/MG. PA Nº 00164/1996/006/2007. DNPM Nº 832.483/1988. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, representante da PGJ e Deivid Lucas de Oliveira, representante da FIEMG**. 13. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 13.1. Siderúrgica Álamo Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados; Produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem . Divinópolis/MG. PA Nº 00061/1985/017/2009. Classe 5. Apresentação. SUPRAM-ASF. **INDEFERIDA**. 13.2. Indústria de Calçados Ronny Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA Nº 01060/2003/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS**. 12.3. Indústria de Couros São Sebastião Ltda. Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético. São Gonçalo do Pará/MG. PA Nº 00250/1989/007/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS**. 14. Processos Administrativos para exame de Reconsideração de Auto de Infração: 14.1. Prefeitura Municipal de Camacho. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. Camacho/MG. PA Nº 11996/2005/001/2005. AI Nº 15076/2005. Classe 1. Apresentação FEAM. **RETIRADO DE PAUTA**. 14.1. Indústria de Borracha Reivax Ltda. Recondicionamento de pneumáticos. Pará de Minas/MG. PA Nº 00017/1979/009/2003. AI Nº 0654/2003. Classe 3. Apresentação FEAM. **INDEFERIDA**. **Aplicação de 1 (uma) multa com redução de 30% nos termos do Decreto 44.844/2008, art. 96, o qual tratava do valor de R\$ 50.000,00, sendo que com a redução, o valor aplicado será de R\$ 35.000,00.**

Danilo Vieira Júnior

Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

e Presidente Suplente da URC/COPAM Alto São Francisco.